



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relatório individual de autoavaliação

Levantamento de Governança e Gestão das Aquisições

Resultado individual:

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS

Segmento: Judiciário

Tipo: Tribunal



A classificação deste documento é de responsabilidade da organização, mas o TCU sugere que seja classificado como ostensivo, e promovida assim a sua divulgação, preferencialmente na internet, em atenção ao art. 6º da Lei 12.527/2011.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERFIL DOS RESPONDENTES	12
3. ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DAS AQUISIÇÕES (iGovAquisicoes)	13
4. COMPARATIVO DAS RESPOSTAS.....	15

1. INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação

O Tribunal de Contas da União (TCU) realiza, sistematicamente, levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem as boas práticas de governança.

Em 2013, o TCU decidiu obter e sistematizar informações sobre a situação da governança e da gestão das aquisições em amostra de organizações da Administração Pública Federal (APF), com o intuito de identificar os pontos vulneráveis e induzir melhorias.

Esse trabalho foi realizado por meio de autoavaliação de controles (do inglês *Control Self Assessment - CSA*), que consiste num processo no qual os próprios gestores avaliam seus controles (no caso, suas práticas de governança e de gestão das aquisições). Num processo CSA o papel típico da auditoria é o de facilitador (do processo). O facilitador coordena a elaboração do instrumento de autoavaliação, orienta sobre como esta autoavaliação deve ser realizada, coleta, por meio de questionário eletrônico, dados dos resultados da autoavaliação das diversas organizações e os analisa, efetuando *benchmarking*, identificando pontos que merecem atenção e devolvendo relatórios individualizados de *feedback* que permitem que as organizações planejem as melhorias que considerem mais relevantes diante de suas necessidades e realidade.

Conforme diretriz do processo CSA, a fiscalização se fundamentou exclusivamente em dados coletados por meio de um questionário de autoavaliação.

O questionário foi elaborado pela equipe de fiscalização, com base no documento intitulado “Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública” (RBG), desenvolvido pelo TCU em 2013, e em modelos internacionais aplicados à governança e à gestão de aquisições, tais como o publicado pela Federação Internacional de Contadores (*Governance in the Public Sector: A Governing Body Perspective*) e o utilizado pelo *Government Accountability Office* (GAO), Entidade de Fiscalização Superior dos E.U.A. (*Framework for Assessing the Acquisition Function at Federal Agencies*).

No total, 376 organizações responderam as perguntas do questionário.

Este relatório apresenta as respostas fornecidas por esta organização, comparadas aos resultados consolidados do respectivo Segmento (Quadro 2) e tipo de organizações assemelhadas (Quadro 3), além do resultado geral da avaliação.

O presente relatório permitirá que a organização avalie sua governança em relação às boas práticas sugeridas no instrumento de autoavaliação e em comparação às demais organizações que participaram do levantamento. Dessa forma, este documento pode ser utilizado como subsídio na definição de objetivos e na estruturação de ações de melhoria em governança das aquisições.

Para melhor compreensão das informações, recomenda-se a leitura do Acórdão TCU 2.622/2015 – Plenário – Ministro Relator Augusto Nardes, do relatório e do voto relacionados a este trabalho, disponíveis no sítio eletrônico <http://www.tcu.gov.br/perfilgovaquisicoes>.

Recomenda-se também que as organizações participantes do levantamento, em atendimento ao princípio da transparência, avaliem a conveniência de divulgar publicamente as informações contidas nos respectivos relatórios individuais de autoavaliação.

1.2 Visão geral sobre governança e gestão das aquisições no setor público

O termo aquisições, na abordagem deste trabalho, se refere à compra de bens, à contratação de obras ou serviços, ou esses em conjunto, com ou sem licitação, com ou sem a formalização de contrato.

Ainda que já tenham ocorrido quatro levantamentos de governança semelhantes, este foi o primeiro trabalho dessa natureza na função aquisição. Assim, entende-se oportuno colecionar o excerto a seguir, do relatório do Acórdão 3.023/2013 – Plenário – Ministro Relator Marcos Bemquerer, que traz alguns conceitos de governança aplicados ao setor público, com o objetivo de nivelar tais conceitos com os administradores públicos que integram parte dos leitores deste relatório:

12. A finalidade da boa governança no setor público é garantir que as suas organizações atuem sempre conforme o interesse público. Com base nessa premissa, a Federação Internacional de Contadores – IFAC entende que governança compreende a estrutura (administrativa, política, econômica, social, ambiental, legal e outras) posta em prática para garantir que os resultados pretendidos pelas partes interessadas sejam definidos e alcançados (IFAC, 2013).

13. Com o mesmo objetivo, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC define governança como sendo o modo de dirigir, monitorar e incentivar uma organização, ressaltando que os seus princípios são aplicáveis ao setor público (IBGC, 2009).

14. Nos termos da IFAC (2001), as práticas de governança devem ser norteadas pelos seguintes princípios:

- **Transparência:** necessidade de os altos dirigentes das organizações públicas exporem toda informação relevante aos interessados e se colocarem à disposição para esclarecimentos, de forma que os interessados confiem nos processos de tomada de decisão, na gestão e nos agentes públicos.

- **Integridade:** necessidade de os altos dirigentes serem honestos e objetivos, adotando voluntariamente altos padrões de comportamento que conduzam os interessados ao reconhecimento de que seu comportamento é probo e apropriado. O cumprimento deste princípio depende da efetividade do modelo de controle e do profissionalismo dos agentes públicos.

- **Prestação de contas:** necessidade de que os altos dirigentes assumam integralmente a responsabilidade por decisões e ações de sua alçada e prestem contas por elas, inclusive pelos resultados alcançados. Para que esse princípio seja cumprido, é essencial haver uma clara definição de papéis e responsabilidades dos agentes públicos.

15. Na legislação brasileira também estão presentes vários princípios relacionados à governança, tais como (BRANCO; CRUZ, 2013):

- planejamento e controle (DL200/1997, art. 6º);
- transparência e publicidade (CF, art. 37 e LRF);
- moralidade (CF, art. 37);
- impessoalidade (CF, art. 37);
- economicidade (CF, art. 70);
- legalidade (CF, arts. 37 e 70);
- legitimidade (CF, art. 70);
- eficiência (CF, art. 37);

- eficácia e efetividade (L10180/2001, arts. 7º, III, 20, II) e outros.

16. Estão previstos, ainda, diversos mecanismos de governança para que as organizações públicas coloquem em prática esses princípios. Abaixo seguem os principais exemplos (BRANCO; CRUZ, 2013):

16.1 **Conselhos representantes da sociedade civil:** aumentam a possibilidade de participação da sociedade na gestão da coisa pública, como principal interessada;

16.2 **Planejamento organizacional:** contribui para a alocação ótima dos recursos disponíveis e dá maior transparência, permitindo o controle pelos interessados;

16.3 **Comitês internos:** facilitam o alinhamento dos vários gestores quanto a assuntos complexos e evitam conflitos;

16.4 **Excelência de pessoal e descentralização administrativa:** são metas legais e são a base para que, por meio de flexibilidade, as organizações sejam eficazes e eficientes;

16.5 **Gestão de riscos:** serve para reduzir o impacto negativo dos riscos sobre as metas organizacionais, por meio da adoção de controles internos, concebidos e implementados pelo próprio gestor;

16.6 **Publicação de planos, portfólios e resultados:** as divulgações de planos (como o PPA e os Planos de Ação Global), portfólios (como a Carta de Serviços ao Cidadão) e resultados (como no caso do Relatório de Gestão) são instrumentos de transparência para a sociedade;

16.7 **Avaliações de desempenho individual e organizacional:** são práticas fundamentais para a melhoria contínua da eficiência e da eficácia das organizações;

16.8 **Auditoria interna:** é essencial para detectar precocemente riscos ainda não adequadamente tratados e fornecer à sociedade a certeza de que os controles internos são efetivos;

16.9 **Controle Externo:** exercido pelo Congresso Nacional com apoio do TCU, é o meio pelo qual a sociedade poderá saber se aqueles que administram o Estado em seu nome estão de fato cumprindo as normas de conduta (legalidade), agindo no estrito interesse do povo brasileiro (legitimidade) e utilizando os recursos públicos nas alternativas que dão o melhor retorno à sociedade (economicidade).

17. Esses e outros mecanismos são úteis para aumentar o valor obtido da aplicação dos recursos, conferir maior transparência, assegurar a conformidade com as normas, mitigar riscos de não alcance de metas e melhorar a prestação de serviços à sociedade. Assim, a sociedade se beneficia e as organizações públicas amadurecem, tornando-se mais sustentáveis. Ademais, os gestores e altos administradores podem ser reconhecidos pelo seu valor agregado e pela sua atuação responsável, beneficiando-se também pelo menor risco jurídico (BRANCO; CRUZ, 2013).

A governança das aquisições é a aplicação desses princípios e práticas com enfoque na função aquisição das organizações. Nesse sentido, tomando como base o art. 2º, II, da Resolução-TCU 247/2011, pode-se entender governança das aquisições como o conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que visam a assegurar que as decisões e as ações relativas à gestão das aquisições estejam alinhadas às necessidades da organização, contribuindo para o alcance das suas metas.

De forma mais detalhada, a governança das aquisições tem por objetivo:

- a) alinhar as políticas e as estratégias de gestão das aquisições às prioridades do negócio da organização em prol de resultados;
- b) assegurar a utilização eficiente de recursos;
- c) otimizar a disponibilidade e o desempenho dos objetos adquiridos;

- d) mitigar riscos nas aquisições;
- e) auxiliar a tomada de decisão sobre aquisições;
- f) assegurar o cumprimento dos papéis e das responsabilidades e a transparência dos resultados na função aquisição.

Com respeito à distinção entre governança e gestão das aquisições, cabe frisar: não são sinônimos, embora sejam complementares e interdependentes. Governança refere-se à definição do que deve ser executado (direção), e gestão refere-se à forma como se executa. Por exemplo, diversas organizações (e.g., IBGC, GAO e OCDE) preconizam que uma boa prática de governança é estabelecer política (diretrizes) para a gestão de riscos (inclusive das aquisições). Entretanto, a implementação dessa política não é função da governança, e sim da gestão. Já o controle da gestão é função da governança, ou seja, a gestão deve ser monitorada quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e quanto aos resultados obtidos.

Ressalte-se, por fim, que a responsabilidade pela gestão dos recursos organizacionais pode ser delegada, mas não a responsabilidade pela prestação de contas. Por isso, os atos de avaliar, direcionar e monitorar a gestão das aquisições são de responsabilidade primária da alta administração das organizações e não podem ser delegados. Obviamente, não se está afirmando que os membros da alta administração devam assumir a execução das atividades de gestão das aquisições, mas sim que é responsabilidade deles prover a estrutura e garantir uma boa governança das aquisições.

Por alta administração entende-se aqueles que dirigem a organização em nível estratégico, como, por exemplo:

- a) no caso dos ministérios, pode tratar-se do ministro de estado e de seus secretários diretamente subordinados;
- b) nas autarquias e agências, os diretores-presidentes e os diretores (ou equivalentes);
- c) nas universidades, os reitores e os pró-reitores;
- d) nas empresas públicas e sociedade de economia mista, seus presidentes e diretores;
- e) nos tribunais do Poder Judiciário, o presidente do tribunal e os diretores-gerais (ou equivalentes).

A necessidade de se aperfeiçoar continuamente os sistemas de governança e de gestão das aquisições no setor público decorre da sua forte relação com a geração de resultados para a sociedade e da elevada materialidade dos gastos associados.

Com respeito à importância para a produção de resultados, na Figura 1 apresenta-se a distribuição dos dados informados pelas organizações com respeito à criticidade das aquisições para as suas três ações orçamentárias consideradas mais relevantes (questão H.1 do questionário aplicado). Observa-se que somente 4% das organizações afirmaram não ter suas atividades relevantes afetadas pelas aquisições, ao passo que praticamente metade das organizações para imediatamente suas ações relevantes se não ocorrerem aquisições.

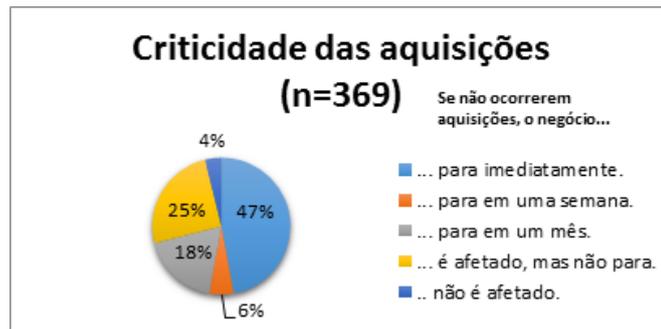


Figura 1 - Criticidade das aquisições para o negócio

Com respeito à materialidade envolvida, a governança e a gestão das aquisições impactam o montante das despesas licitáveis das organizações.

Com base no método apresentado no trabalho contido no Acórdão 1.245/2015 – TCU – Plenário – Ministro Relator Raimundo Carreiro, levantamento de auditoria com objetivo de obter informações acerca do orçamento e dos gastos realizados com a aquisição de bens e serviços de logística realizados pela Administração Pública Federal, o total das despesas licitáveis das organizações participantes deste levantamento alcançou R\$ 13 bilhões em 2013.

Este trabalho abrangeu tanto aspectos de governança quanto aspectos de controles da gestão das aquisições.

1.3 Estratégia metodológica e limitações

Durante a fase de planejamento, não foi identificado um modelo preconizado para governança das aquisições que fosse amplamente reconhecido, nacional ou internacionalmente. Assim, a equipe de planejamento se valeu de diferentes fontes, internas e externas, para formular uma proposta de modelo.

Dentre as fontes internas, destacam-se os levantamentos de governança realizados (perfilGovTI e perfilGovPessoas) e o documento do grupo de trabalho de governança existente à época no TCU (responsável técnico pela produção do texto do “Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública”).

Quanto às fontes externas, destacam-se o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPublica), e modelos internacionais aplicáveis à governança e à gestão de aquisições, tais como o publicado pela Federação Internacional de Contadores (*Governance in the Public Sector: A Governing Body Perspective*) e o utilizado pelo *Government Accountability Office* (GAO), Entidade de Fiscalização Superior dos EUA (*Framework for Assessing the Acquisition Function at Federal Agencies*).

Com base nas fontes identificadas, foram elaboradas as perguntas do instrumento de autoavaliação que seria aplicado, tomando-se o cuidado de identificar, para cada pergunta proposta, as fontes que lhe davam fundamento.

As perguntas elaboradas foram agrupadas por afinidade e foi esboçado um modelo com duas macrodimensões e oito dimensões (Figura 2).

A versão final do questionário resultou de um amplo processo de revisão e validação, envolvendo a realização de dois painéis de referência. Um foi realizado em 23/10/2013, com auditores especialistas do TCU; e outro, em 24/10/2013, com gestores públicos das seguintes organizações: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), Advocacia-Geral da União (AGU), Controladoria-Geral da União

(CGU), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Ministério da Fazenda (SPOA/MF), Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest), Caixa Econômica Federal (CEF), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Tribunal de Contas da União (TCU). Assessores da senadora Kátia Abreu, à época relatora na Comissão Especial Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (CTLICON), também foram convidados e participaram do segundo painel.

Com o intuito de auxiliar os respondentes no correto preenchimento do questionário, foram elaborados e publicados materiais de apoio.

Inicialmente, foram selecionadas 419 organizações da APF para responder ao questionário. Para compor essa amostra, buscaram-se selecionar as mesmas 350 avaliadas no levantamento de governança de TI, realizado em 2012 (TC 007.887/2012-4; Acórdão 2.585/2012 – Plenário – Ministro Relator Walton Alencar Rodrigues), incluídas as organizações que desempenham função de órgão setorial nos Comandos Militares (identificadas no levantamento de governança de pessoas, em curso à época do planejamento deste trabalho) e o chamado “Sistema S”, além dos conselhos federais de fiscalização das profissões regulamentadas.

Durante a execução do levantamento, foi identificado que 33 organizações poderiam não possuir autonomia em governança das aquisições, motivo pelo qual foram excluídas do presente levantamento.

É importante destacar que há órgãos de segundo escalão com autonomia em governança das aquisições – como, por exemplo, Receita Federal do Brasil, Polícia Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional –, que foram avaliados em separado dos ministérios aos quais se subordinam.

Os produtos da fase de planejamento foram:

- a) o questionário, revisado e validado, implementado em uma ferramenta de coleta de dados;
- b) os documentos de apoio aos respondentes (instruções de preenchimento, FAQ etc.);
- c) as comunicações que seriam enviadas aos jurisdicionados que deveriam responder ao questionário.

Na fase de execução, foram encaminhadas às organizações selecionadas comunicações (da presidência do TCU ou do secretário da Selog, a depender da autoridade máxima da organização), todas com aviso de recebimento, dando ciência da realização do levantamento, informando o código de acesso individual e endereço eletrônico onde se encontrava o questionário, assim como solicitando o preenchimento do questionário no prazo de trinta dias a contar da ciência da comunicação.

Juntamente à solicitação de preenchimento, foi informando que o questionário respondido deveria ser enviado ao TCU na forma eletrônica e na forma impressa, com a assinatura da autoridade máxima da organização.

Para esclarecimento de dúvidas e outras comunicações, foram divulgados dois endereços eletrônicos: perfilgov.aquisicoes.2013@tcu.gov.br e governanca.aquisicoes.2013@tcu.gov.br.

Para construir a infraestrutura de coleta de dados, utilizou-se a ferramenta livre de pesquisa LimeSurvey®, a qual foi instalada na infraestrutura tecnológica do TCU, para coleta das

respostas do questionário. As informações recebidas foram, inicialmente, importadas e tratadas em planilha Excel, da Microsoft.

Após o recebimento de cerca de 30% das respostas, a equipe de auditoria realizou uma análise prévia das respostas enviadas, e teve a percepção de que poderiam haver interpretações distintas das pretendidas para algumas questões.

A equipe, então, realizou contatos com alguns gestores que já haviam enviado suas respostas e confirmou tais percepções, motivo pelo qual, em 9/1/2014, foram enviadas mensagens de correio eletrônico a todos os interlocutores cadastrados, divulgando um comunicado com esclarecimentos sobre a correta forma de interpretar algumas questões, as evidências que eram esperadas para cada resposta naqueles casos, e concedendo prorrogação de prazo para que todos os respondentes pudessem realizar uma reavaliação e, se necessário, reenviassem suas respostas até 24/1/2014. Com esse procedimento, a equipe pretendeu que cada uma das organizações realizasse uma autoavaliação mais próxima de sua realidade. Diversas autoavaliações foram reenviadas.

Ao fim da coleta de dados, foram utilizados os *softwares* Microsoft Access e SPSS para realizar as análises e calcular as capacidades e os índices de governança das aquisições.

Como fatores de limitação à execução dos trabalhos, identificaram-se: ausência de modelo reconhecido para governança das aquisições; dificuldade para identificar organizações que deveriam fazer parte do levantamento, tendo em vista a grande quantidade de órgãos da APF e a ausência de informações que permitissem aferir os seus respectivos graus de autonomia de governança das aquisições; dificuldades operacionais para o envio e controle das comunicações, ante as deficiências já informadas à Secretaria de Gestão de Sistemas e de Informação para o Controle (Seginf) do TCU para fins de avaliação referente a manutenções evolutivas nos sistemas corporativos atualmente disponíveis.

1.4 Estrutura do questionário e modelo de avaliação

Conforme exposto anteriormente, não foi identificado modelo reconhecido de governança de aquisições. Assim, durante o processo descrito para elaboração do instrumento de autoavaliação, a equipe propôs agrupar as questões da forma sintetizada na Figura 2.

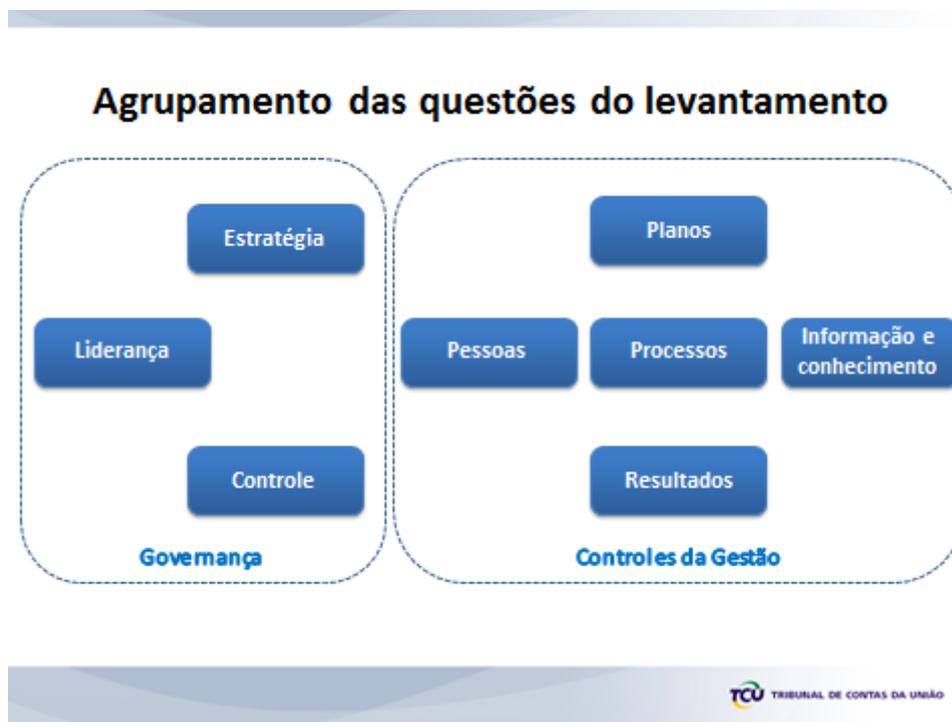


Figura 2 - Agrupamento das questões do levantamento

O esquema obtido considera duas macrodimensões: de governança e de controles da gestão. A macrodimensão da governança contém três mecanismos (liderança, estratégia e controle), e é inspirada no modelo proposto para governança corporativa pelo TCU, contido no documento “Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública”. A macrodimensão de controles da gestão foi inspirada no modelo contido no Referencial do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPublica).

O questionário foi composto por 59 questões objetivas, distribuídas nas dimensões, conforme descrito no Quadro 1, em cinco tipos:

- “binária”, onde as respostas possíveis são “sim” ou “não”, devendo ser assinalada apenas uma das duas opções;
- “múltiplas opções”, nas quais os itens de resposta são precedidos com uma caixa de marcação, que admitem qualquer combinação de escolhas;
- “única escolha”, sinalizada com uma lista de alternativas mutuamente exclusivas que permite ao usuário a escolha de apenas um valor;
- “informação numérica”, que pode ser fechada (restrita à alternativa indicada) ou aberta (com um campo onde podem ser registrados quaisquer números considerados adequados);
- “texto aberto”, para entrada de texto livre, sucinto, objetivo e claro.

Quadro 1 - Distribuição das questões pelas dimensões do questionário

Parte	Nº questões
A - Liderança	9
B - Estratégia	7
C- Controle	6
D - Planos	4
E - Pessoas	10
F - Processos	11
G - Informações e conhecimento	7
H - Resultados	5
Total	59

Também se utilizou do recurso de inclusão de “questões condicionadas”, disponíveis aos respondentes em função da resposta atribuída a uma questão anterior. Por exemplo, na questão A.7 pergunta-se sobre a existência de código de ética aplicável à organização. Se o respondente assinala a resposta “sim”, outras questões que tratam do controle “código de ética” surgem no questionário (e.g., existência de comitê de ética), que só fazem sentido para organizações que responderam “sim” à pergunta condicionante. Essas questões condicionadas foram utilizadas com os seguintes objetivos:

- melhorar a precisão das respostas, uma vez que o detalhamento do que se espera com a prática/controle faz com que os respondentes reflitam melhor sobre suas respostas;
- aumentar o espectro de respostas possíveis, o que facilitaria a adoção da análise fatorial como método para o cálculo do índice de governança e gestão das aquisições (iGovAquisicoes), de forma análoga ao que foi feito para o cálculo do iGovPessoas no levantamento de governança de pessoas (Acórdão 3.023/2013-Plenário).

Os resultados apresentados nas seções 3 (ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DAS AQUISIÇÕES) e 4 (COMPARATIVOS DAS RESPOSTAS) referem-se às respostas desta organização comparadas às outras 375 que responderam ao questionário.

Para viabilizar a comparação dos resultados, foram calculados valores que representam a capacidade das organizações em cada componente do modelo de avaliação. Em síntese, esses valores (capacidades) variam de 0 a 100% e são calculados a partir da média aritmética ponderada dos valores apurados nas questões com os respectivos pesos.

Os valores atribuídos a cada categoria de resposta do questionário, bem como a forma de cálculo dos valores de cada uma das questões, constam do apêndice VII do relatório, que pode ser acessado pelo endereço <http://www.tcu.gov.br/perfilgovaquisicoes>.

A fim de facilitar a análise das informações geradas, as organizações foram agrupadas segundo estágios de capacidade: Inicial, de 0 a 39,99%; Intermediária, de 40 a 70%; e Aprimorada, de 70,01 a 100%. Os mesmos estágios também foram utilizados para aferir a capacidade de cada mecanismo descrito nos Quadro 1.

2. PERFIL DOS RESPONDENTES

As organizações que responderam ao questionário foram classificadas nos seguintes Segmentos da Administração Pública Federal, tendo em vista uma melhor avaliação do comportamento dos dados: 1) Sisg, abrangendo as organizações que fazem parte do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais; 2) Dest, abrangendo as empresas públicas federais e as sociedades de economia mista; 3) JUD, abrangendo as organizações que integram o Poder Judiciário; 4) LEG, abrangendo as organizações que compõe o Poder Legislativo; 5) MPU, abrangendo as organizações que constituem o Ministério Público da União (MPU); 6) Conselho, abrangendo os conselhos federais de fiscalização das profissões regulamentadas; 7) Sistema "S", abrangendo as entidade que constituem o Serviços Sociais Autônomos; 8) FCDF, abrangendo as organizações que constituem o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Quadro 2 - Distribuição dos respondentes por Segmento

Segmento	Quantidade
Sisg	206
Dest	61
Judiciário	63
Legislativo	3
MPU	6
Conselho	23
Sistema "S"	11
FCDF	3
Total	376

Os respondentes foram agrupados ainda por Tipos, distribuídos pelos respectivos Segmentos.

Quadro 3 - Distribuição dos respondentes por Tipo

Segmento	Tipo	Quantidade
Conselho	Conselho	23
Dest	Banco	4
	Soc. economia mista ou empresa pública	57
FCDF	FCDF	3
Judiciário	Tribunal	63
Legislativo	Casa Legislativa	2
	TCU	1
MPU	Ministério Público	6
Sisg	Agência	10
	Autarquia	28
	Específico Singular (Adm. Direta)	14
	Fundação	15
	Instituição de ensino	93
	Ministério	24
	Órgão executivo (Adm. Direta)	22
Sistema "S"	Sistema "S"	11
Total		376

3. ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DAS AQUISIÇÕES (iGovAquisicoes)

3.1 Definição

A fim de orientar o TCU e as organizações avaliadas no seu esforço de melhoria da governança e da gestão das aquisições, a Selog propõe o índice iGovAquisicoes, calculado por meio de média aritmética ponderada dos valores apurados nas questões do questionário com os respectivos pesos.

O iGovAquisicoes não deve ser percebido como uma medida precisa da governança e gestão das aquisições de uma dada organização, devendo ser entendido apenas como uma referência e um instrumento de autoavaliação da sua capacidade nessa área. Isso porque os índices calculados para as organizações avaliadas baseiam-se, exclusivamente, nas respostas fornecidas por elas a um questionário.

Embora abrangente, o questionário utilizado obviamente não é capaz de contemplar todas as variáveis que interferem na capacidade das organizações de governarem e gerirem as aquisições. Assim, se fossem incluídos no questionário outros indicadores relevantes de boa governança e boa gestão, o valor do índice poderia ser diferente.

Além disso, a equipe do TCU não pode verificar, ainda, a real confiabilidade das respostas. Portanto, as respostas de algumas organizações podem não estar representando adequadamente a realidade, em função de erros no processo de autoavaliação, problemas na interpretação de questões, entre outros fatores que podem tornar os dados imprecisos.

Há também a possibilidade de que certas práticas constantes do questionário não sejam perfeitamente aplicáveis à realidade de algumas organizações. Ainda, a relação custo-benefício de certas práticas pode ser ruim em determinados contextos, sendo razoável não as implementar.

Nesse sentido, é muito importante compreender que não é obrigatório almejar o valor máximo no iGovAquisicoes. Entretanto, à semelhança das orientações da ABNT NBR ISO/IEC 31000, é responsabilidade da autoridade máxima decidir – por meio de análise crítica dos riscos relevantes e das necessidades da organização – qual a meta mais adequada a ser alcançada em cada questão do instrumento de autoavaliação. O conjunto de metas deve ser formalizado como parte de um plano, atentando-se para as metas legais de cumprimento obrigatório.

Por fim, deve-se registrar que, a despeito de o índice não ser preciso, ele traz uma síntese da situação para a alta administração.

3.2 Resultados da avaliação com base no iGovAquisicoes

O Quadro 4 apresenta o resultado obtido por esta organização no Índice de Governança e Gestão das Aquisições (iGovAquisicoes) com as respectivas classificações.

Quadro 4 – Índice de Governança e Gestão das Aquisições (iGovAquisicoes)

Nome da organização:	Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS	
Segmento:	Judiciário	
Tipo:	Tribunal	
Índice (iGovAquisicoes)		
Pontuação	Capacidade	
0,34	Inicial	
Classificação		
Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
37ª (de 63)	37ª (de 63)	226ª (de 376)

O Quadro 5 apresenta os resultados obtidos por essa organização nos mecanismos do modelo de autoavaliação.

Quadro 5 – Resultado obtido nos mecanismos de autoavaliação

Mecanismos	Capacidade	Estágio
Governança		
Liderança	0,19	Inicial
Estratégia	0,48	Intermediário
Controle	0,32	Inicial
Controles de Gestão		
Planos	0,64	Intermediário
Pessoas	0,24	Inicial
Processos	0,27	Inicial
Informação e Conhecimento	0,45	Intermediário

Vale ressaltar que a dimensão “Resultados” da macrodimensão “Controles de Gestão” não foi contemplada no cálculo do índice, pois aborda informações complementares. Por exemplo, a questão H.1 do questionário solicita a informação do valor orçado das três ações orçamentárias da organização consideradas mais relevantes em 2013. Este valor pode variar bastante de acordo com o tamanho, segmento e tipo da organização, logo, não foi considerado no cálculo do índice.

4. COMPARATIVO DAS RESPOSTAS

A seguir são apresentadas as comparações entre as respostas desta organização e as dos demais respondentes em seus segmentos e grupos, para fins de comparação (*benchmarking*).

Ao avaliar as respostas é importante saber que:

- os relatórios referentes a organizações pertencentes a grupos ou segmentos com a quantidade de órgãos menor ou igual a três não terão os valores exibidos nas colunas “Tipo” e “Segmento” com o intuito de evitar dedução das respostas realizadas pelas outras instituições;
- para facilitar a legibilidade do relatório, os percentuais foram arredondados, por exemplo, se uma alternativa obteve 52,75% das respostas, o valor exibido foi 53%;
- o percentual relativo às “questões condicionadas”, disponíveis aos respondentes em função da resposta atribuída a uma questão anterior, foi calculado considerando apenas as organizações que responderam tais questões;
- apenas as questões passíveis de comparação da dimensão “Resultados” são apresentadas.

4.1 Liderança

A Figura 3 apresenta a distribuição das organizações por estágio de capacidade no componente “Liderança”.

Com base nos dados declarados, quase três quartos (72,9%) das organizações encontram-se em estágio de capacidade inicial em “Liderança”. Esse resultado sugere que a alta administração da maioria das organizações não se responsabiliza ou se responsabiliza de forma inadequada pelos instrumentos de governança das aquisições, comprometendo a avaliação, o direcionamento e a monitoração da gestão das aquisições.

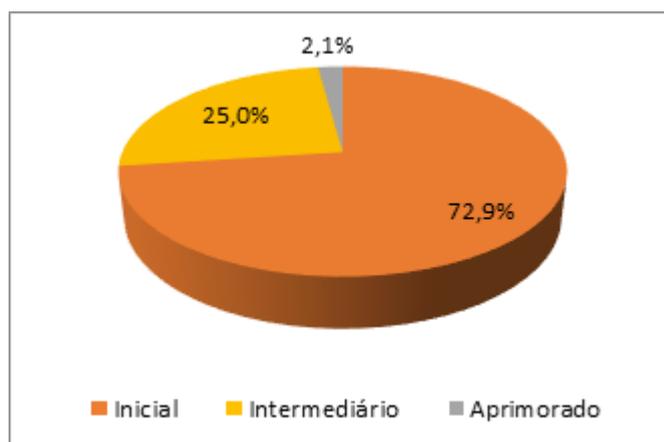


Figura 3 - Capacidade em Liderança

O mecanismo Liderança foi medido por meio de questões distribuídas em 3 dimensões:

- Pessoas e competências;
- Princípios e comportamento;
- Liderança organizacional.

Pessoas e competências

A.1. Os ocupantes das funções-chave na área de aquisições são selecionados por meio de processo formal, transparente e baseado nas competências necessárias ao desempenho das atividades?

TRT/MS	Tipo: Tribunal		Segmento: Judiciário		Geral	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não	11%	89%	11%	89%	40%	60%

A.2. A estrutura de recursos humanos da área de aquisições (quantitativo e qualificação do pessoal) é avaliada periodicamente.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	24%	24%	14%
2-Pretende adotar a prática	<input checked="" type="radio"/>	44%	44%	38%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	8%	8%	4%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	22%	22%	31%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	2%	2%	13%

A.3. Há carreira(s) específica(s) para os servidores que atuam na área de aquisições no plano de cargos da organização?

TRT/MS	Tipo: Tribunal		Segmento: Judiciário		Geral	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não	2%	98%	2%	98%	9%	91%

A.4. Com respeito ao atual principal dirigente responsável pelas aquisições:

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
Pertence ao quadro permanente da organização	<input checked="" type="radio"/>	86%	86%	66%
Foi indicado, selecionado e nomeado por meio de um processo transparente e formalizado que teve como base a avaliação de competências	<input type="radio"/>	3%	3%	20%
Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta organização	<input type="radio"/>	11%	11%	22%

A.5. Ainda quanto ao atual principal dirigente responsável pelas aquisições, informar:

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
Há quantos meses ele ocupa a posição na organização	48	41	41	35
Quantidade de horas em ações para desenvolvimento de competências ligadas à gestão de aquisições (e.g., capacitação em licitações e contratos) de que ele participou nos últimos 2 anos	110	45	45	69
Quantos níveis hierárquicos está abaixo do dirigente máximo da organização?	2	2	2	2

A.6. Quantas vezes houve troca do principal dirigente responsável pelas aquisições nos últimos 5 anos?

TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1	2	2	2

Princípios e comportamento

A.7. A organização adota código(s) de ética, prevendo sua aplicação a todas as pessoas (servidores, empregados, gestores, colaboradores etc.) da organização, inclusive aos membros da cúpula e da Alta Administração.

TRT/MS	Tipo: Tribunal		Segmento: Judiciário		Geral	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não	38%	62%	38%	62%	75%	25%

A.8. A organização executa processo que permite identificar as pessoas que exercem funções-chave no processo de aquisições que também exerçam atividade privada, o que pode gerar conflito de interesses.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input checked="" type="radio"/>	43%	43%	25%
2-Pretende adotar a prática	<input type="radio"/>	32%	32%	38%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	0%	0%	2%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	10%	10%	16%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	16%	16%	19%

Liderança organizacional

A.9. Em relação ao desempenho organizacional da gestão das aquisições, a Alta Administração da organização:

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
Estabeleceu objetivos para a gestão das aquisições.	●	41%	41%	48%
Estabeleceu pelo menos um indicador para cada objetivo da gestão das aquisições.	●	30%	30%	28%
Estabeleceu metas de desempenho para os objetivos da gestão das aquisições.	●	33%	33%	28%
Estabeleceu mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos.	○	8%	8%	10%
Estabeleceu mecanismos de controle do cumprimento das metas da gestão das aquisições.	●	25%	25%	22%
Aprovou plano de auditoria contemplando trabalho(s) de avaliação de controles internos na área de aquisições.	○	40%	40%	42%
Avalia os resultados das atividades de controle e dos trabalhos de auditoria na área de aquisições e garante que sejam adotadas as providências cabíveis.	○	41%	41%	47%
Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta organização.	○	37%	37%	28%

4.2 Estratégia

A Figura 4 apresenta a distribuição das organizações por estágio de capacidade no componente “Estratégia”.

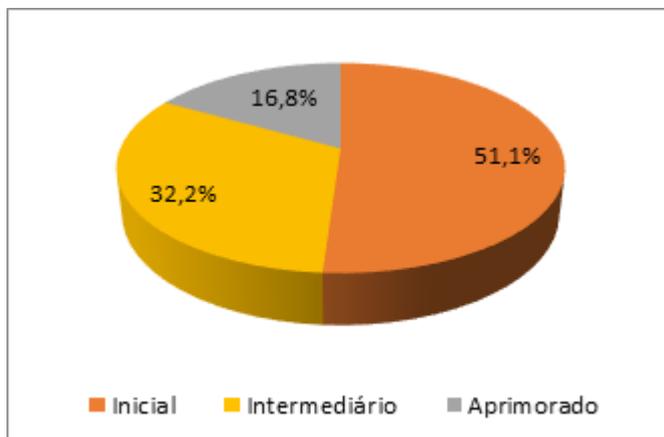


Figura 4 - Capacidade em Estratégia

Com base nos dados declarados, cerca da metade (51,1%) das organizações encontram-se em estágio de capacidade inicial em “Estratégia”. Esse resultado indica que praticamente metade da alta administração não estabelecem ou estabelecem de forma inadequada diretrizes que devem ser seguidas pela gestão para o alcance dos objetivos definidos.

B.1. A Alta Administração aprova e publica para a organização:

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
Estratégia de terceirização (aqui considerada como execução indireta de serviços de forma generalizada, com ou sem cessão de mão de obra)	<input type="radio"/>	3%	3%	10%
Política de compras	<input type="radio"/>	21%	21%	30%
Política de estoques	<input type="radio"/>	14%	14%	16%
Política de sustentabilidade	<input type="radio"/>	32%	32%	32%
Política de compras conjuntas	<input type="radio"/>	6%	6%	15%
Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta organização	<input checked="" type="radio"/>	56%	56%	51%

B.2. Há normativos internos que incluem a definição da estrutura organizacional da área de aquisições, e estabelecem as competências, atribuições e responsabilidades das áreas e dos cargos efetivos e comissionados?

TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
--------	----------------	----------------------	-------

	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Sim	90%	10%	90%	10%	76%	24%

B.3. Há normativos internos que estabelecem as competências, atribuições e responsabilidades do dirigente máximo da organização com respeito às aquisições?

TRT/MS	Tipo: Tribunal		Segmento: Judiciário		Geral	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Sim	70%	30%	70%	30%	62%	38%

B.4. A Alta Administração aprovou e publicou uma política de delegação de competência para autorização de contratações relativas a atividades de custeio?

TRT/MS	Tipo: Tribunal		Segmento: Judiciário		Geral	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Sim	52%	48%	52%	48%	50%	50%

B.4.1. Com respeito à política de delegação de competência para autorização de contratações relativas a atividades de custeio, a Alta Administração: *(Esta pergunta foi respondida apenas pelas organizações que responderam 'Sim' na questão anterior)*

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
Realizou avaliação das necessidades e riscos antes de formalizar a política de delegação de competência.	<input type="radio"/>	21%	21%	36%
Estabeleceu controles internos para monitorar os atos delegados.	<input type="radio"/>	52%	52%	55%
Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta organização.	<input checked="" type="radio"/>	42%	42%	34%

B.5. A Alta Administração aprovou e publicou uma política de delegação de competência para autorização de contratações relativas a atividades de investimento?

TRT/MS	Tipo: Tribunal		Segmento: Judiciário		Geral	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Sim	46%	54%	46%	54%	40%	60%

B.5.1. Com respeito à política de delegação de competência para autorização de contratações relativas a atividades de investimento, a Alta Administração: *(Esta pergunta foi respondida apenas pelas organizações que responderam 'Sim' na questão anterior)*

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
Realizou avaliação das necessidades e riscos antes de formalizar a política de delegação de competência.	<input type="radio"/>	21%	21%	38%
Estabeleceu controles internos para monitorar os atos delegados.	<input type="radio"/>	55%	55%	60%
Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta organização.	<input checked="" type="radio"/>	41%	41%	31%

B.6. A organização conta com um conselho independente (ou instância similar), que representa os interessados externos à organização (especialmente os cidadãos brasileiros) e que avalia a consistência das estratégias propostas e a qualidade dos resultados alcançados?

TRT/MS	Tipo: Tribunal		Segmento: Judiciário		Geral	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não	14%	86%	14%	86%	42%	58%

B.7. A Alta Administração designou formalmente corpo colegiado (ex. comitê, conselho) responsável por auxiliá-la nas decisões relativas às aquisições.

TRT/MS	Tipo: Tribunal		Segmento: Judiciário		Geral	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não	30%	70%	30%	70%	35%	65%

4.3 Controle

A Figura 5 apresenta a distribuição das organizações por estágio de capacidade no componente “Controle”.

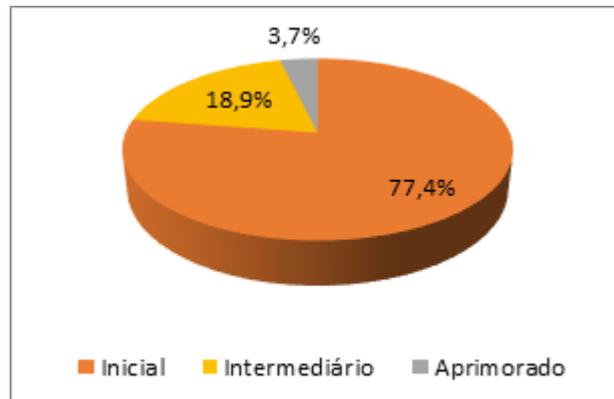


Figura 5 - Capacidade em Controle

Com base nos dados declarados, mais de três quartos (77,4%) das organizações encontram-se em estágio de capacidade inicial em “Controle”. Esse resultado indica que a alta administração da maioria das organizações não monitora ou monitora de forma inadequada a gestão das aquisições, o que dificulta a adoção de medidas corretivas em casos de desvios em relação às diretrizes por ela estabelecidas.

Conforme consta do relatório do Acórdão 2.023/2013-Plenário:

80. Para haver boa governança, deve haver supervisão da gestão em termos de conformidade e desempenho (IFAC, 2013). Quando isso não ocorre, corre-se o risco de que políticas e diretrizes não sejam cumpridas ou que os seus efeitos não sejam os desejados.

81. A alta administração é a responsável por essa monitoração, devendo verificar regularmente se as necessidades das partes interessadas estão sendo atendidas, as metas estão sendo alcançadas e boas práticas estão sendo adotadas (ISACA, 2012). Tal atividade permite a identificação e a correção precoces de desvios, garantindo que a organização caminhe na direção definida

O mecanismo Controle foi medido por meio de questões distribuídas em 3 dimensões:

- a) Gestão de Riscos e Controles Internos;
- b) Auditoria Interna;
- c) *Accountability* e Transparência.

Gestão de Riscos e Controles Internos

C.1. A Alta Administração estabeleceu diretrizes para o gerenciamento de riscos das aquisições.

TRT/MS	Tipo: Tribunal		Segmento: Judiciário		Geral	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não	6%	94%	6%	94%	16%	84%

C.2. A organização capacita os gestores da área de aquisições em gestão de riscos.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	13%	13%	18%
2-Pretende adotar a prática	<input checked="" type="radio"/>	65%	65%	59%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	3%	3%	3%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	17%	17%	16%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	2%	2%	3%

C.3. A organização realiza gestão de riscos das aquisições.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	14%	14%	19%
2-Pretende adotar a prática	<input checked="" type="radio"/>	70%	70%	59%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	2%	2%	3%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	13%	13%	15%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	2%	2%	3%

C.4. A organização mantém canais diretos (com a própria Alta Administração) para o recebimento de eventuais denúncias de desvios de conduta referentes a servidores e colaboradores da própria organização.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	8%	8%	6%
2-Pretende adotar a prática	<input type="radio"/>	17%	17%	14%

3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	2%	2%	1%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	10%	10%	18%
5-Adota integralmente a prática	<input checked="" type="radio"/>	63%	63%	60%

C.4.1. Com respeito às denúncias afetas ao processo de aquisição, informar: (Esta pergunta foi respondida apenas pelas organizações que a responderam '4-Adota parcialmente a prática .' ou '5-Adota integralmente a prática' na questão anterior)

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
Número de denúncias recebidas em 2013	0	0	0	17
Das denúncias recebidas em 2013, quantas foram apuradas	0	0	0	14
Das denúncias recebidas em 2013, quantas efetivamente consistiam em irregularidades	0	0	0	11

Auditoria Interna

C.5. A Alta Administração dispõe de uma unidade na estrutura organizacional para realizar trabalhos de auditoria interna na organização?

TRT/MS	Tipo: Tribunal		Segmento: Judiciário		Geral	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Sim	100%	0%	100%	0%	82%	18%

C.5.1. A unidade de auditoria interna está subordinada diretamente: *(Esta pergunta foi respondida apenas pelas organizações que responderam 'Sim' na questão anterior)*

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
A um conselho independente, que fica hierarquicamente acima do dirigente máximo da organização	<input type="radio"/>	0%	0%	42%
Ao dirigente máximo da organização	<input checked="" type="radio"/>	94%	94%	53%
A uma autoridade hierarquicamente abaixo do dirigente máximo da organização	<input type="radio"/>	6%	6%	5%

C.5.2. Em relação à atividade de auditoria interna na organização: *(Esta pergunta foi respondida apenas pelas organizações que responderam 'Sim' na questão C.5)*

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
As disposições normativas da organização definem um estatuto para a auditoria interna, isto é, definem seu propósito, sua autoridade e sua responsabilidade	<input type="radio"/>	63%	63%	73%
A organização possui política de independência dos auditores internos	<input type="radio"/>	51%	51%	58%
A unidade de auditoria interna emite pareceres em processos de contratações específicos, como parte de sua rotina ou mesmo de forma esporádica	<input type="radio"/>	60%	60%	36%
Os auditores internos prestam serviços específicos aos gestores da organização (ex.: participação em comissões que realizam atos de gestão ou cessão para realização de atividades administrativas) ou são responsáveis pela condução ou implementação de algum processo de trabalho da organização (ex.: gestão de sistemas de custos), ainda que de forma esporádica	<input type="radio"/>	16%	16%	15%
A organização possui uma política de desenvolvimento profissional contínuo para os seus auditores internos	<input type="radio"/>	49%	49%	47%

A unidade de auditoria interna tem, coletivamente, o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades	<input checked="" type="radio"/>	75%	75%	83%
Houve avaliações internas e/ou externas da qualidade dos trabalhos da unidade de auditoria interna no último ano	<input type="radio"/>	27%	27%	58%
A organização formalizou plano de trabalho para a unidade de auditoria interna no último ano	<input checked="" type="radio"/>	79%	79%	84%
Há procedimentos formalizados para que a unidade de auditoria interna utilize uma abordagem sistemática e disciplinada nas atividades de auditoria interna, incluindo, para cada trabalho, as fases de planejamento, execução e comunicação dos resultados	<input type="radio"/>	68%	68%	69%
A organização mantém um sistema para monitorar as providências adotadas pela administração em decorrência dos resultados dos trabalhos de auditoria interna e externa	<input type="radio"/>	48%	48%	55%
A unidade de auditoria interna é responsável pela gestão de riscos organizacional	<input type="radio"/>	2%	2%	4%
Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta organização	<input type="radio"/>	2%	2%	1%

C.5.3. A unidade de auditoria interna executou trabalhos, no último ano, de: *(Esta pergunta foi respondida apenas pelas organizações que responderam 'Sim' na questão C.5)*

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
Avaliação de governança	<input type="radio"/>	25%	25%	24%
Avaliação de gestão de riscos	<input type="radio"/>	6%	6%	13%
Avaliação de controles internos	<input checked="" type="radio"/>	49%	49%	73%
Avaliação de controles internos na área de licitações e contratos	<input type="radio"/>	29%	29%	66%
Avaliação de conformidade na área de licitações e contratos	<input checked="" type="radio"/>	83%	83%	81%
Consultoria de governança	<input type="radio"/>	5%	5%	7%
Consultoria de gestão de riscos	<input type="radio"/>	0%	0%	4%
Consultoria de controles internos	<input type="radio"/>	6%	6%	22%
Facilitação de autoavaliação de controles (CSA)	<input type="radio"/>	5%	5%	5%
Auditoria contínua	<input checked="" type="radio"/>	43%	43%	42%
Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta organização	<input type="radio"/>	8%	8%	5%

C.5.4. A Alta Administração utilizou informações fornecidas pela auditoria interna como subsídio para responder as questões das seguintes partes deste levantamento: *(Esta pergunta foi respondida apenas pelas organizações que responderam 'Sim' na questão C.5)*

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
A - Liderança	<input type="radio"/>	6%	6%	13%
B - Estratégia	<input type="radio"/>	8%	8%	14%
C - Controle	<input checked="" type="radio"/>	79%	79%	78%
D - Planos	<input type="radio"/>	8%	8%	13%
E - Pessoas	<input type="radio"/>	10%	10%	20%
F - Processos	<input type="radio"/>	27%	27%	41%
G - Informações e Conhecimento	<input type="radio"/>	11%	11%	28%
H - Resultados	<input type="radio"/>	5%	5%	21%
Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta organização	<input type="radio"/>	17%	17%	17%

Accountability e Transparência

C.6. Com respeito a <i>accountability</i> e transparência, a Alta Administração:				
	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
Estabeleceu diretrizes para que a íntegra dos processos de aquisições seja publicada na Internet	<input type="radio"/>	19%	19%	24%
Estabeleceu mecanismos para garantir que a URL cadastrada pela organização no site _www.contaspublicas.gov.br esteja sempre atualizada	<input type="radio"/>	38%	38%	26%
Estabeleceu mecanismos para garantir que as informações acessíveis pelo site contas públicas (Lei 9.755/1998, art. 1º) estejam atualizadas	<input type="radio"/>	44%	44%	29%
Determina a publicação na sua página na Internet da decisão quanto a regularidade das contas proferida pelo órgão de controle externo	<input checked="" type="radio"/>	33%	33%	48%
Estabeleceu diretrizes para garantir que, de ofício, sejam apurados os fatos com indício de irregularidade ou contrários à política de governança, promovendo a responsabilização em caso de comprovação	<input checked="" type="radio"/>	35%	35%	43%
Determina a publicação da agenda de compromissos públicos do dirigente máximo da organização e do principal gestor responsável pelas aquisições	<input checked="" type="radio"/>	8%	8%	26%
Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta organização	<input type="radio"/>	25%	25%	25%

4.4 Planos

A Figura 6 apresenta a distribuição das organizações por estágio de capacidade no componente “Planos”.

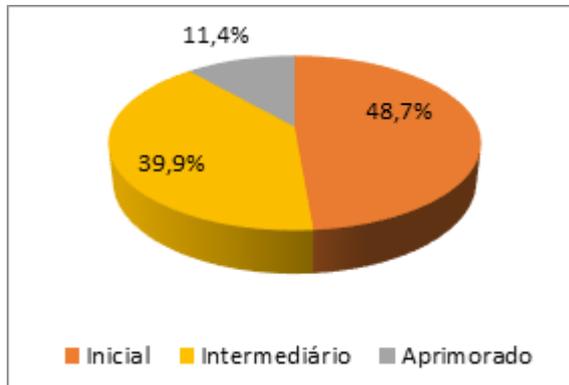


Figura 6 - Capacidade em Planos

Com base nos dados declarados, quase metade (48,7%) das organizações encontram-se em estágio de capacidade inicial em “Planos”. Esse resultado indica que cerca da metade das organizações não possui controles que materializem o direcionamento (objetivos, diretrizes) dado pela alta administração, levando ao risco de que a organização não siga um direcionamento que lhe leve a atingir seus propósitos.

D.1. A organização executa processo de planejamento estratégico organizacional, aprovando e publicando o respectivo plano contendo a visão, a missão e os objetivos organizacionais de longo prazo com seus indicadores e metas.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	0%	0%	3%
2-Pretende adotar a prática	<input type="radio"/>	2%	2%	14%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	2%	2%	7%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	8%	8%	24%
5-Adota integralmente a prática	<input checked="" type="radio"/>	89%	89%	52%

D.1.1. Quantas reuniões para avaliação do plano estratégico ocorreram em 2013? *(Esta pergunta foi respondida apenas pelas organizações que a responderam '4-Adota parcialmente a prática.' ou '5-Adota integralmente a prática' na questão anterior)*

TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
4	4	4	7

D.2. A organização executa processo de planejamento das aquisições, aprovando um plano de aquisições (ou documento similar) para o período mínimo de um ano?

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	10%	10%	10%
2-Pretende adotar a prática	<input type="radio"/>	38%	38%	40%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	5%	5%	3%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	19%	19%	27%
5-Adota integralmente a prática	<input checked="" type="radio"/>	29%	29%	19%

D.2.1. O plano de aquisições contém as seguintes informações: (Esta pergunta foi respondida apenas pelas organizações que a responderam '4-Adota parcialmente a prática .' ou '5-Adota integralmente a prática' na questão anterior)

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
Descrição do objeto	<input checked="" type="radio"/>	90%	90%	93%
Quantidade estimada	<input type="radio"/>	63%	63%	82%
Valor estimado	<input type="radio"/>	67%	67%	85%
Identificação do requisitante	<input type="radio"/>	80%	80%	86%
Justificativa da necessidade	<input type="radio"/>	57%	57%	77%
Período estimado para aquisição (e.g., mês)	<input checked="" type="radio"/>	90%	90%	80%
Programa/ação suportado(a) pela aquisição	<input type="radio"/>	50%	50%	62%
Objetivo(s) estratégico(s) apoiado(s) pela aquisição	<input type="radio"/>	53%	53%	53%
Outros	<input type="radio"/>	13%	13%	8%

D.2.2. O plano é publicado na Internet? (Esta pergunta foi respondida apenas pelas organizações que a responderam '4-Adota parcialmente a prática .' ou '5-Adota integralmente a prática' na questão D.2)

TRT/MS	Tipo: Tribunal		Segmento: Judiciário		Geral	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não	40%	60%	40%	60%	27%	73%

D.3. O comportamento majoritário da organização é que as decisões acerca da priorização das aquisições são tomadas pelo(a):

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
Área de aquisições	<input type="radio"/>	10%	10%	9%
Comitê de aquisições	<input type="radio"/>	2%	2%	2%
Alta Administração, com apoio da área de aquisições como instância consultiva	<input checked="" type="radio"/>	70%	70%	75%
Alta Administração, com apoio de um comitê de aquisições como instância consultiva	<input type="radio"/>	16%	16%	9%
Alta Administração, sem apoio da área de aquisições ou de comitê de aquisições como instância consultiva	<input type="radio"/>	3%	3%	5%

D.4. A organização aprovou um Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS (ou equivalente), isto é, um plano, contendo objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite a organização estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	22%	22%	15%
2-Pretende adotar a prática	<input checked="" type="radio"/>	62%	62%	52%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	2%	2%	8%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	8%	8%	12%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	6%	6%	12%

4.5 Pessoas

A Figura 7 apresenta a distribuição das organizações por estágio de capacidade no componente “Pessoas”.

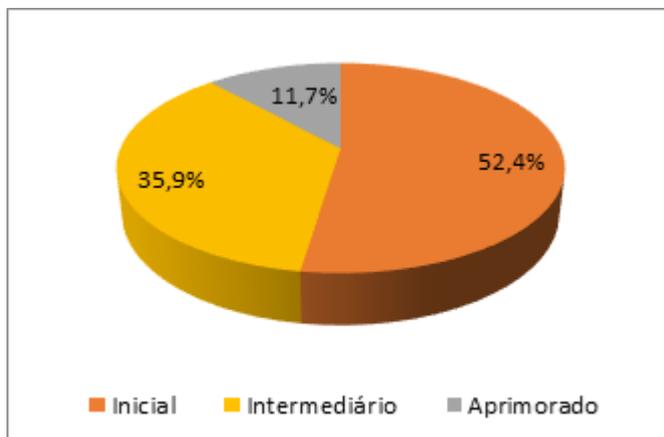


Figura 7 - Capacidade em Pessoas

Com base nos dados declarados, mais da metade (52,4%) das organizações encontram-se em estágio de capacidade inicial em “Pessoas”. Esse resultado, alinhado àqueles apresentados no levantamento de governança de pessoas (Acórdão 2.023/2013-Plenário), indica que cerca de metade das organizações declararam não ter capacidade de atrair, desenvolver e reter talentos necessários para a boa gestão das aquisições.

E.1. São identificadas e definidas as competências necessárias para o desempenho das funções-chave da área de aquisições.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	●	21%	21%	14%
2-Pretende adotar a prática	○	37%	37%	36%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	○	14%	14%	5%
4-Adota parcialmente a prática	○	19%	19%	26%
5-Adota integralmente a prática	○	10%	10%	18%

E.2. São realizados procedimentos de revisão de antecedentes (e.g., antecedentes funcionais, disciplinares, criminais) dos servidores antes de assumirem as funções-chave da área de aquisições.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input checked="" type="radio"/>	17%	17%	23%
2-Pretende adotar a prática	<input type="radio"/>	14%	14%	28%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	0%	0%	0%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	11%	11%	20%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	57%	57%	28%

E.3. Existe uma política de capacitação para os servidores que integram a área de aquisições.

TRT/MS	Tipo: Tribunal		Segmento: Judiciário		Geral	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Sim	65%	35%	65%	35%	72%	28%

E.4. Com respeito às funções-chave na área de aquisições da organização:

E.4.1. A organização executa política de rotatividade na ocupação das funções-chave.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input checked="" type="radio"/>	78%	78%	58%
2-Pretende adotar a prática	<input type="radio"/>	11%	11%	20%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	0%	0%	1%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	10%	10%	18%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	2%	2%	4%

E.4.2. A necessidade de capacitação dos ocupantes das funções-chave é avaliada periodicamente.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	14%	14%	10%
2-Pretende adotar a prática	<input type="radio"/>	24%	24%	25%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	3%	3%	2%
4-Adota parcialmente a prática	<input checked="" type="radio"/>	24%	24%	32%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	35%	35%	32%

E.4.3. Os pregoeiros recebem treinamento específico para a condução de pregões antes de assumirem o encargo pela primeira vez.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	8%	8%	5%
2-Pretende adotar a prática	<input type="radio"/>	2%	2%	5%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	0%	0%	0%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	11%	11%	15%
5-Adota integralmente a prática	<input checked="" type="radio"/>	79%	79%	75%

E.4.4. Os pregoeiros recebem treinamento específico para a condução de pregões periodicamente.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	3%	3%	6%
2-Pretende adotar a prática	<input checked="" type="radio"/>	6%	6%	10%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	2%	2%	1%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	37%	37%	36%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	52%	52%	48%

E.4.5. Os fiscais e gestores de contrato recebem treinamento específico para as atividades de fiscalização e gestão de contratos antes de assumirem o encargo pela primeira vez.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	11%	11%	9%
2-Pretende adotar a prática	<input checked="" type="radio"/>	46%	46%	42%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	2%	2%	2%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	32%	32%	38%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	10%	10%	10%

E.4.6. Os fiscais e gestores de contrato recebem treinamento específico para as atividades de fiscalização e gestão de contratos periodicamente.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
--	--------	-------------------	-------------------------	-------

1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	6%	6%	8%
2-Pretende adotar a prática	<input checked="" type="radio"/>	24%	24%	35%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	3%	3%	2%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	43%	43%	40%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	24%	24%	15%

E.5. Existe política de incentivos para os servidores que atuam nas funções-chave da área de aquisições (e.g., maior pontuação em avaliação de desempenho, gratificação por atividade de fiscalização de contratos).

TRT/MS	Tipo: Tribunal		Segmento: Judiciário		Geral	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não	0%	100%	0%	100%	11%	89%

E.6. Informar o percentual das funções gerenciais do setor de aquisições da organização que são preenchidas com pessoas do quadro permanente da própria organização.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
0 até 25%	<input type="radio"/>	2%	2%	14%
25% a 50%	<input type="radio"/>	0%	0%	4%
50% a 75%	<input type="radio"/>	10%	10%	6%
75% a 100%	<input checked="" type="radio"/>	89%	89%	76%

E.7. Qual o quantitativo de funções comissionadas voltadas à gestão das aquisições?

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
E.7.1 Quantitativo total de funções comissionadas de gerenciamento e assessoramento específicas para gestão das aquisições	2	15	15	9
E.7.2 Funções preenchidas por servidores públicos efetivos oriundos de outras organizações	0	1	1	1
E.7.3 Funções preenchidas por servidores efetivos da organização	2	14	14	8
E.7.4 Funções preenchidas por pessoas que não são servidores efetivos	0	0	0	1
E.7.5 Outra(s) situação(ões)	0	0	0	0

E.8. Qual o quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho em aquisições?

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
E.8.1 Quantitativo total da força de trabalho na área de aquisições	6	44	44	77
E.8.2 Servidores públicos efetivos da carreira específica de aquisições da própria organização	6	4	4	10
E.8.3 Servidores públicos efetivos de outras carreiras da própria organização (que não da carreira específica de aquisições)	0	31	31	19
E.8.4 Servidores públicos cedidos de outras organizações públicas	0	3	3	1
E.8.5 Servidores públicos não efetivos em cargos de livre nomeação	0	0	0	1
E.8.6 Estagiários	0	4	4	2
E.8.7 Terceirizados que trabalham regularmente no ambiente da organização (contratos de serviços continuados com cessão de mão de obra)	0	26	26	9
E.8.8 Terceirizados que trabalham no ambiente da organização para execução de projetos de tempo determinado	0	4	4	43
E.8.9 Outro(s)	0	0	0	0

E.9. Informar o número de pregoeiros-mês (somatório do número de meses em que cada pregoeiro atuou) durante 2013.

TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
12	26	26	36

E.10. Informar o número total de pregões (eletrônicos e presenciais) realizados durante 2013.

TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
60	91	91	88

4.6 Processos

A Figura 8 apresenta a distribuição das organizações por estágio de capacidade no componente “Processos”.

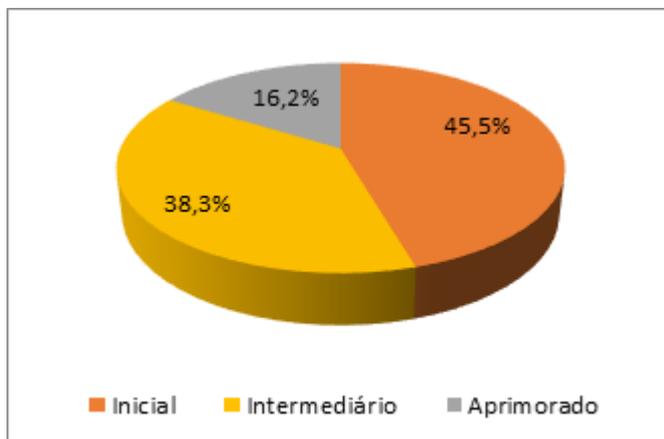


Figura 8 - Capacidade em Processos

Esta é a dimensão onde as organizações encontram-se com menor deficiência de capacidade, resultado esperado, uma vez que o processo de aquisição deve funcionar para que as aquisições ocorram. Entretanto, ainda que os processos ocorram, o baixo nível de capacidade em “processos” aumenta o risco de que os processos ligados à aquisição não estejam entregando produtos de qualidade.

F.1. A organização utiliza processo de trabalho aprovado e publicado para a elaboração da proposta de orçamento anual.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	21%	21%	16%
2-Pretende adotar a prática	<input checked="" type="radio"/>	29%	29%	30%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	3%	3%	3%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	30%	30%	21%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	17%	17%	29%

F.2. A organização utiliza processo de trabalho aprovado e publicado para a elaboração do plano de aquisições (ou similar).

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	24%	24%	21%
2-Pretende adotar a prática	<input checked="" type="radio"/>	48%	48%	45%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	3%	3%	3%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	11%	11%	20%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	14%	14%	11%

F.3. A organização utiliza processo de trabalho aprovado e publicado para o planejamento de cada uma das contratações.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	17%	17%	15%
2-Pretende adotar a prática	<input checked="" type="radio"/>	30%	30%	29%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	2%	2%	1%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	14%	14%	19%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	37%	37%	35%

F.4. A organização utiliza processo de trabalho aprovado e publicado para a seleção do fornecedor.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	22%	22%	16%
2-Pretende adotar a prática	<input checked="" type="radio"/>	25%	25%	25%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	3%	3%	2%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	6%	6%	12%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	43%	43%	45%

F.5. A organização utiliza processo de trabalho aprovado e publicado para a gestão de contratos.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	16%	16%	12%
2-Pretende adotar a prática	<input checked="" type="radio"/>	29%	29%	30%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	2%	2%	2%

4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	13%	13%	19%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	41%	41%	37%

F.6. Com respeito à aderência a padrões, a organização reconhece que os seus Órgãos Governantes Superiores padronizaram e recomendaram a utilização do seguinte.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
Especificações técnicas para os objetos contratados frequentemente	<input type="radio"/>	25%	25%	44%
Minutas de editais e contratos	<input type="radio"/>	14%	14%	56%
Listas de verificação para a atuação da consultoria jurídica quando da emissão dos pareceres jurídicos de que trata a Lei 8.666/1993, art. 38, parágrafo único	<input type="radio"/>	8%	8%	43%
Listas de verificação para os procedimentos que devem ser executados durante a fase de julgamento das licitações	<input type="radio"/>	11%	11%	36%
Procedimentos para a elaboração das estimativas de preços das contratações	<input type="radio"/>	19%	19%	46%
Conteúdo e formato das informações que devem ser publicadas na Internet, em atenção à Lei 12.527/2011, art. 8º, § 1º, IV (“informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;”)	<input checked="" type="radio"/>	57%	57%	54%
Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta organização	<input type="radio"/>	35%	35%	27%

F.7. Com respeito à padronização dos procedimentos nas aquisições, a organização.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
Definiu seus próprios padrões de especificações técnicas para contratações que realiza frequentemente, e recomendou sua utilização	<input checked="" type="radio"/>	35%	35%	39%
Definiu suas próprias listas de verificação para a atuação da consultoria jurídica quando da emissão dos pareceres jurídicos de que trata a Lei 8.666/1993, art. 38, parágrafo único, e recomendou sua utilização	<input checked="" type="radio"/>	24%	24%	35%
Definiu seus próprios padrões de minutas de editais e contratos, e recomendou sua utilização	<input checked="" type="radio"/>	52%	52%	57%

Definiu suas próprias listas de verificação para padronizar os procedimentos que devem ser executados durante a fase de julgamento das licitações, e recomendou sua utilização	<input checked="" type="radio"/>	38%	38%	39%
Definiu seus próprios procedimentos para a elaboração das estimativas de preços das contratações, e recomendou sua utilização	<input checked="" type="radio"/>	54%	54%	50%
Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta organização	<input type="radio"/>	37%	37%	28%

F.8. Considerando a elaboração do termo de referência ou projeto básico, avaliar a capacidade dos possíveis controles internos listados a seguir:

F.8.1. A contratação é iniciada por um documento no qual consta explicitamente a necessidade da contratação e o demandante do objeto do contrato.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	2%	2%	1%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	2%	2%	7%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	41%	41%	41%
4-Definido	<input type="radio"/>	37%	37%	35%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	19%	19%	16%

F.8.2. A elaboração do termo de referência ou projeto básico é precedida da realização dos estudos técnicos preliminares.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	2%	2%	4%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	37%	37%	33%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	43%	43%	38%
4-Definido	<input type="radio"/>	14%	14%	18%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	5%	5%	9%

F.8.3. No caso de contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, a autoridade máxima da organização, ou a quem esta delegar competência, aprova um plano de trabalho antes da contratação.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input checked="" type="radio"/>	43%	43%	26%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	17%	17%	18%
3-Repetível	<input type="radio"/>	27%	27%	31%
4-Definido	<input type="radio"/>	6%	6%	20%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	6%	6%	6%

F.8.4. Pelo menos um representante do conjunto de setores da organização que usufruirá diretamente das entregas do futuro contrato participa formalmente da fase de planejamento da contratação.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	5%	5%	5%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	11%	11%	18%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	49%	49%	44%
4-Definido	<input type="radio"/>	29%	29%	26%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	6%	6%	7%

F.8.5. Pelo menos um especialista com conhecimentos técnicos do objeto participa formalmente da fase de planejamento da contratação.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	2%	2%	4%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	21%	21%	21%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	49%	49%	45%
4-Definido	<input type="radio"/>	22%	22%	22%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	6%	6%	7%

F.8.6. Pelo menos um representante da área de aquisições participa formalmente da fase de planejamento da contratação.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	10%	10%	14%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	24%	24%	22%

3-Repetível	●	40%	40%	38%
4-Definido	○	25%	25%	20%
5-Avaliado	○	2%	2%	6%

F.8.7. As atividades de planejamento da contratação são executadas com maior nível de detalhamento nas contratações de maior risco (e.g., alto valor, alto impacto nas atividades da organização); e com menor nível de detalhamento nas contratações de menor risco.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	○	8%	8%	13%
2-Ad hoc	○	19%	19%	17%
3-Repetível	●	60%	60%	50%
4-Definido	○	8%	8%	15%
5-Avaliado	○	5%	5%	5%

F.8.8. A necessidade de cada contratação é expressa em termos do negócio da Organização (e.g., impossibilidade de cumprir prazos para prestação de informações nos termos da lei), e não em termos de alguma função do negócio (e.g. tecnologia da informação, comunicação, limpeza).

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	●	30%	30%	27%
2-Ad hoc	○	33%	33%	30%
3-Repetível	○	27%	27%	30%
4-Definido	○	8%	8%	11%
5-Avaliado	○	2%	2%	3%

F.8.9. Os resultados pretendidos com a contratação são explicitados nos autos do processo, em termos do negócio da Organização (e.g., diminuição do tempo de expedição de uma certidão), e não em termos de alguma função do negócio (e.g. tecnologia da informação, comunicação, limpeza).

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	●	33%	33%	26%
2-Ad hoc	○	30%	30%	31%
3-Repetível	○	25%	25%	27%
4-Definido	○	10%	10%	12%

5-Avaliado	<input type="radio"/>	2%	2%	4%
------------	-----------------------	----	----	----

F.8.10. Nos autos do processo de contratação, há explicitação do alinhamento entre a contratação e os planos do órgão (e.g. Plano Estratégico Institucional, Plano de Ação Anual, Plano Diretor de Tecnologia da Informação).

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input checked="" type="radio"/>	16%	16%	20%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	41%	41%	36%
3-Repetível	<input type="radio"/>	17%	17%	22%
4-Definido	<input type="radio"/>	21%	21%	18%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	5%	5%	5%

F.8.11. Nos autos do processo de contratação, há identificação explícita das soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	16%	16%	17%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	35%	35%	28%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	25%	25%	29%
4-Definido	<input type="radio"/>	21%	21%	19%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	3%	3%	6%

F.8.12. As quantidades que serão adquiridas estão fundamentadas em memórias de cálculo que lhe deram origem e nos documentos que evidenciam as informações utilizadas no cálculo, todos pensados aos autos do processo de contratação.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	14%	14%	10%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	30%	30%	27%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	35%	35%	36%
4-Definido	<input type="radio"/>	19%	19%	22%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	2%	2%	5%

F.8.13. O planejamento da contratação identifica todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	14%	14%	9%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	22%	22%	27%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	43%	43%	38%
4-Definido	<input type="radio"/>	19%	19%	22%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	2%	2%	4%

F.8.14. Consta dos autos do processo de contratação a avaliação do parcelamento ou não da solução a ser contratada e, em caso de parcelamento, a avaliação da melhor forma de parcelá-la dentre as possíveis.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	30%	30%	28%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	32%	32%	26%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	21%	21%	26%
4-Definido	<input type="radio"/>	14%	14%	15%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	3%	3%	5%

F.8.15. A estimativa de preço da contratação está fundamentada em memórias de cálculo que lhe deram origem e nos documentos que evidenciam as informações utilizadas no cálculo, todos apensados aos autos do processo de contratação.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	3%	3%	3%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	6%	6%	8%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	46%	46%	49%

4-Definido	<input type="radio"/>	27%	27%	27%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	17%	17%	12%

F.8.16. As providências para adequação do ambiente da organização necessárias para que a contratação surta os efeitos desejados (e.g., adequação das instalações elétricas) são relacionadas em um cronograma que identifica os prazos e responsáveis pela sua execução.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input checked="" type="radio"/>	22%	22%	22%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	30%	30%	27%
3-Repetível	<input type="radio"/>	32%	32%	31%
4-Definido	<input type="radio"/>	14%	14%	16%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	2%	2%	4%

F.8.17. O modelo de gestão do contrato prevê que ocorram pagamentos somente mediante resultados, isto é, mediante entrega de produtos e/ou serviços pela contratada.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	0%	0%	0%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	2%	2%	2%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	49%	49%	46%
4-Definido	<input type="radio"/>	24%	24%	34%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	25%	25%	18%

F.8.18. O modelo de gestão do contrato contém listas de verificação para os recebimentos provisório e definitivo, de modo que os atores envolvidos na gestão/fiscalização do contrato tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	21%	21%	13%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	25%	25%	18%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	27%	27%	36%
4-Definido	<input type="radio"/>	17%	17%	25%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	10%	10%	8%

F.8.19. As cláusulas de penalidades são detalhadas, relacionando-as a situações específicas de descumprimento de obrigações previstas no contrato e explicitando suas formas de cálculo no edital e no contrato, levando em consideração os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da prudência.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	3%	3%	3%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	14%	14%	12%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	44%	44%	44%
4-Definido	<input type="radio"/>	24%	24%	30%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	14%	14%	11%

F.8.20. Nos casos em que há licitação, há declaração explícita nos autos ou de que o objeto é comum ou de que o objeto não é comum.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input checked="" type="radio"/>	24%	24%	18%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	16%	16%	10%
3-Repetível	<input type="radio"/>	32%	32%	38%
4-Definido	<input type="radio"/>	16%	16%	23%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	13%	13%	10%

F.8.21. Nos casos de adesão à atas de registro de preços, há declaração explícita nos autos de que o objeto que está registrado na ata a qual se pretende aderir enquadra-se totalmente nos requisitos que atendem à necessidade que originou a contratação.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	5%	5%	12%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	19%	19%	11%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	46%	46%	46%
4-Definido	<input type="radio"/>	16%	16%	21%

5-Avaliado	<input type="radio"/>	14%	14%	9%
------------	-----------------------	-----	-----	----

F.8.22. No caso em que a organização realiza licitação para constituição de ata de registro de preços, as demais organizações públicas são avisadas para que manifestem sua intenção em participar da formação da ata.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input checked="" type="radio"/>	40%	40%	27%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	11%	11%	9%
3-Repetível	<input type="radio"/>	35%	35%	35%
4-Definido	<input type="radio"/>	8%	8%	22%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	6%	6%	7%

F.8.23. Na elaboração dos critérios de habilitação é avaliada a necessidade de incluir na qualificação econômico-financeira a exigência de patrimônio líquido mínimo (Lei 8.666/1993, art. 31, §§2º e 3º).

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	8%	8%	5%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	11%	11%	12%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	59%	59%	49%
4-Definido	<input type="radio"/>	16%	16%	23%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	6%	6%	11%

F.8.24. Na especificação dos atestados que devem ser apresentados para comprovação da qualificação técnica ficam explícitas as características relevantes do objeto que serão objeto de comprovação do atestado, de forma que não ocorrem descrições genéricas (e.g., "atestado compatível com o objeto deste certame") que podem deixar margem de dúvida quanto ao que deve ser comprovado.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	0%	0%	3%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	11%	11%	15%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	67%	67%	50%
4-Definido	<input type="radio"/>	11%	11%	22%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	11%	11%	10%

F.8.25. Há critério de aceitabilidade de preços global, fixando preço máximo global, de forma que propostas com valores superiores sejam desclassificadas.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	0%	0%	5%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	8%	8%	7%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	63%	63%	51%
4-Definido	<input type="radio"/>	11%	11%	25%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	17%	17%	12%

F.8.26. Há critério de aceitabilidade de preços unitários, fixando preço máximo para cada item, de forma que propostas com valores superiores a esses preços máximos sejam desclassificadas.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	3%	3%	7%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	10%	10%	8%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	62%	62%	50%
4-Definido	<input type="radio"/>	11%	11%	25%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	14%	14%	10%

F.8.27. A análise dos riscos da contratação não gerar os benefícios esperados e, dessa forma, não atender à necessidade da contratação, consta dos autos do processo.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input checked="" type="radio"/>	75%	75%	56%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	19%	19%	23%
3-Repetível	<input type="radio"/>	5%	5%	11%
4-Definido	<input type="radio"/>	2%	2%	7%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	0%	0%	1%

F.9. Considerando a elaboração dos instrumentos convocatórios de pregão, avaliar a capacidade dos possíveis controles internos listados a seguir:

F.9.1. Quando é realizado o pregão presencial, constam justificativas da inviabilidade da utilização da forma eletrônica.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	2%	2%	28%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	2%	2%	4%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	67%	67%	39%
4-Definido	<input type="radio"/>	11%	11%	17%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	19%	19%	12%

F.9.2. Existem cláusulas de penalidades detalhadas, relacionando situações específicas de comportamentos das licitantes na fase externa da licitação que estão previstos no art. 7º, da Lei 10.520/2005, e explicitando suas formas de cálculo no edital e no contrato, levando em consideração os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da prudência (e.g., “Não honrar proposta após a fase de lances: multa de x% do valor estimado da contratação”).

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	14%	14%	16%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	6%	6%	7%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	54%	54%	45%
4-Definido	<input type="radio"/>	14%	14%	24%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	11%	11%	8%

F.10. Considerando a fase de seleção de fornecedor, avaliar a capacidade dos possíveis controles internos listados a seguir:

F.10.1. Pelo menos um representante do conjunto de setores da organização que usufruirá diretamente das entregas do futuro contrato apoia os procedimentos da seleção do fornecedor (e.g. apoiando o pregoeiro nas respostas a questionamentos e na análise das propostas técnicas).

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
--	--------	-------------------	-------------------------	-------

1- Não reconhecido	<input checked="" type="radio"/>	8%	8%	6%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	11%	11%	12%
3-Repetível	<input type="radio"/>	54%	54%	52%
4-Definido	<input type="radio"/>	19%	19%	23%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	8%	8%	8%

F.10.2. Pelo menos um especialista com conhecimentos técnicos do objeto apoia os procedimentos da seleção do fornecedor (e.g. apoiando o pregoeiro nas respostas a questionamentos e na análise das propostas técnicas).

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input checked="" type="radio"/>	5%	5%	5%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	11%	11%	13%
3-Repetível	<input type="radio"/>	60%	60%	53%
4-Definido	<input type="radio"/>	17%	17%	22%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	6%	6%	8%

F.10.3. São abertos processos administrativos destinados a apurar e, se for o caso apenar, os comportamentos irregulares tipificados no art. 7º da Lei 10.520/2002.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	5%	5%	12%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	10%	10%	14%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	60%	60%	44%
4-Definido	<input type="radio"/>	19%	19%	23%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	6%	6%	7%

F.10.4. Nas contratações por dispensa de licitação por valor é utilizada a cotação eletrônica ou procedimento similar.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	30%	30%	16%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	19%	19%	12%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	32%	32%	44%
4-Definido	<input type="radio"/>	14%	14%	22%

5-Avaliado	<input type="radio"/>	5%	5%	7%
------------	-----------------------	----	----	----

F.11. Considerando a fase de gestão dos contratos, avaliar a capacidade dos possíveis controles internos listados a seguir:

F.11.1. Pelo menos um representante do conjunto de setores da organização que usufruirá diretamente das entregas do futuro contrato participa formalmente do acompanhamento/fiscalização do contrato.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	2%	2%	3%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	8%	8%	10%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	52%	52%	47%
4-Definido	<input type="radio"/>	24%	24%	29%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	14%	14%	12%

F.11.2. Pelo menos um especialista com conhecimentos técnicos do objeto participa formalmente do acompanhamento/fiscalização do contrato.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	2%	2%	5%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	21%	21%	16%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	49%	49%	44%
4-Definido	<input type="radio"/>	22%	22%	26%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	6%	6%	9%

F.11.3. Pelo menos um representante da área de aquisições participa formalmente do acompanhamento/fiscalização do contrato.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input checked="" type="radio"/>	44%	44%	33%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	17%	17%	18%
3-Repetível	<input type="radio"/>	19%	19%	28%
4-Definido	<input type="radio"/>	17%	17%	16%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	2%	2%	5%

F.11.4. Juntamente com os titulares, são nomeados substitutos eventuais, para as atividades de gestão, fiscalização e acompanhamento dos contratos.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	6%	6%	18%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	6%	6%	7%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	38%	38%	36%
4-Definido	<input type="radio"/>	37%	37%	28%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	13%	13%	11%

F.11.5. A autoridade competente que nomeia representantes da Administração para atuar na gestão/fiscalização dos contratos avalia se estes detêm isolada ou conjuntamente (no caso de equipes) todas as competências necessárias a execução dessas atividades.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input checked="" type="radio"/>	14%	14%	15%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	19%	19%	23%
3-Repetível	<input type="radio"/>	49%	49%	40%
4-Definido	<input type="radio"/>	13%	13%	18%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	5%	5%	4%

F.11.6. É executada uma reunião de iniciação do contrato onde são reunidas todas as partes interessadas da organização e do contratado para o esclarecimento de aspectos operacionais do contrato, como seu funcionamento, penalidades e forma de pagamento.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input checked="" type="radio"/>	19%	19%	16%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	44%	44%	38%
3-Repetível	<input type="radio"/>	27%	27%	31%
4-Definido	<input type="radio"/>	6%	6%	12%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	3%	3%	3%

F.11.7. Autoridade competente que nomeia representantes da Administração para atuar na gestão/fiscalização dos contratos avalia se estes possuirão tempo hábil para executar a atividade, considerando suas demais atribuições, avaliando ainda a necessidade de designar a atribuição em caráter de exclusividade e a quantidade (e complexidade) dos contratos em cuja gestão/fiscalização o designado já atua.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	●	43%	43%	31%
2-Ad hoc	○	24%	24%	29%
3-Repetível	○	30%	30%	30%
4-Definido	○	3%	3%	8%
5-Avaliado	○	0%	0%	3%

F.11.8. A autoridade competente que nomeia representantes da Administração para atuar na gestão/fiscalização dos contratos avalia se estes possuem os conhecimentos necessários para executar essas atividades.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	○	13%	13%	15%
2-Ad hoc	○	17%	17%	23%
3-Repetível	●	54%	54%	42%
4-Definido	○	13%	13%	16%
5-Avaliado	○	3%	3%	4%

F.11.9. Há possibilidade de rastrear todos os pagamentos realizados, identificando para cada um deles os produtos ou serviços solicitados e entregues, bem como os responsáveis pela solicitação, recebimento e ateste.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	○	2%	2%	1%
2-Ad hoc	○	3%	3%	5%
3-Repetível	●	60%	60%	52%
4-Definido	○	19%	19%	27%
5-Avaliado	○	16%	16%	15%

F.11.10. No caso de serviços, o fiscal do contrato produz o termo circunstanciado de recebimento provisório.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	8%	8%	17%
2-Ad hoc	<input checked="" type="radio"/>	19%	19%	23%
3-Repetível	<input type="radio"/>	40%	40%	31%
4-Definido	<input type="radio"/>	24%	24%	20%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	10%	10%	8%

F.11.11. No caso de serviços, pessoa ou comissão designada, que não o fiscal, produz o termo circunstanciado de recebimento definitivo.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	24%	24%	32%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	22%	22%	22%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	27%	27%	24%
4-Definido	<input type="radio"/>	19%	19%	15%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	8%	8%	7%

F.11.12. A análise dos benefícios reais já obtidos é usada como critério para prorrogar, ou não, o contrato

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input checked="" type="radio"/>	10%	10%	7%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	3%	3%	11%
3-Repetível	<input type="radio"/>	63%	63%	53%
4-Definido	<input type="radio"/>	16%	16%	21%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	8%	8%	8%

F.11.13. Quando a organização é gestora de Ata de Registro de Preços, o gestor da ata somente permite adesão após verificar que a soma de todos os pedidos de uso da ata não venha a extrapolar o quantitativo total previsto na ata para participantes e não participantes.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	3%	3%	14%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	6%	6%	7%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	65%	65%	50%
4-Definido	<input type="radio"/>	11%	11%	20%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	14%	14%	9%

F.11.14. Nas repactuações são utilizadas informações gerenciais do contrato para, caso seja possível, propor redução de valores.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	10%	10%	11%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	13%	13%	18%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	62%	62%	48%
4-Definido	<input type="radio"/>	8%	8%	17%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	8%	8%	6%

F.11.15. Os servidores responsáveis pela realização da despesa (empenho, liquidação e pagamento) não participam como membros de comissões instituídas para licitar, inclusive pregoeiro e equipe de apoio, do recebimento e atesto de bens e serviços ou de inventários físicos.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1- Não reconhecido	<input type="radio"/>	5%	5%	8%
2-Ad hoc	<input type="radio"/>	10%	10%	6%
3-Repetível	<input checked="" type="radio"/>	59%	59%	51%
4-Definido	<input type="radio"/>	13%	13%	23%
5-Avaliado	<input type="radio"/>	14%	14%	11%

4.7 Informação e conhecimento

A Figura 9 apresenta a distribuição das organizações por estágio de capacidade no componente “Informação e conhecimento”.

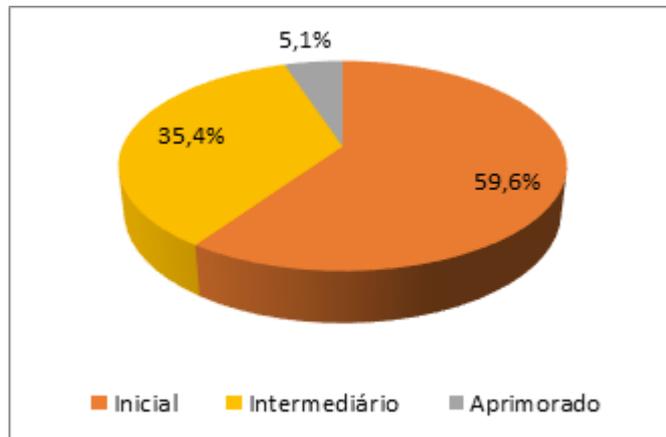


Figura 9 - Capacidade em Informação e conhecimento

Com base nos dados declarados, cerca de 60% das organizações encontram-se em estágio de capacidade inicial em “Informação e conhecimento”.

G.1. Informar, assinalando os itens pertinentes, se a organização utiliza sistemas de informação para dar suporte aos processos de trabalho a seguir.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
Elaboração do plano de aquisições (ou similar)	<input type="radio"/>	22%	22%	28%
Planejamento da contratação	<input type="radio"/>	25%	25%	33%
Seleção do fornecedor	<input type="radio"/>	46%	46%	49%
Gestão dos contratos	<input type="radio"/>	14%	14%	16%
Acompanhamento dos indicadores que avaliam as metas do setor de aquisições	<input type="radio"/>	6%	6%	12%
Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta organização	<input checked="" type="radio"/>	90%	90%	77%

G.2. Desenvolve, por meio de comunidades de práticas internas, competências relacionadas aos processos relativos à aquisição.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	40%	40%	29%
2-Pretende adotar a prática	<input checked="" type="radio"/>	37%	37%	37%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	2%	2%	2%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	16%	16%	25%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	6%	6%	7%

G.3. A organização realiza ou patrocina pesquisas ou projetos para melhoria do seu processo de aquisição.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	27%	27%	31%
2-Pretende adotar a prática	<input type="radio"/>	33%	33%	37%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	8%	8%	5%
4-Adota parcialmente a prática	<input checked="" type="radio"/>	24%	24%	21%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	8%	8%	7%

G.4. A organização realiza o acompanhamento sistemático da legislação e da jurisprudência afeta às aquisições.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	2%	2%	2%
2-Pretende adotar a prática	<input type="radio"/>	10%	10%	9%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	0%	0%	1%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	32%	32%	32%
5-Adota integralmente a prática	<input checked="" type="radio"/>	57%	57%	57%

G.5. Com respeito à gestão do conhecimento, a organização reconhece que os seus Órgãos Governantes Superiores:

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
Disponibilizam bases de dados e mecanismos que permitem a realização de pesquisas para apoiar as estimativas de preço das aquisições	<input type="radio"/>	17%	17%	45%

Mantêm e disponibilizam uma base de dados estruturada contendo as normas e a jurisprudência relativas à aquisição de bens e serviços	<input type="radio"/>	22%	22%	54%
Disponibilizam comunidades de práticas para o desenvolvimento de competências relacionadas aos processos vinculados a aquisição	<input type="radio"/>	17%	17%	20%
Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta organização	<input checked="" type="radio"/>	56%	56%	34%

G.6. A organização toma decisões quanto às aquisições com base em informações das aquisições passadas da própria organização.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	3%	3%	2%
2-Pretende adotar a prática	<input type="radio"/>	3%	3%	3%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	2%	2%	1%
4-Adota parcialmente a prática	<input type="radio"/>	54%	54%	57%
5-Adota integralmente a prática	<input checked="" type="radio"/>	38%	38%	37%

G.7. A organização toma decisões quanto às aquisições com base em informações das aquisições de outras organizações.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1-Não prevê adotar a prática	<input type="radio"/>	14%	14%	15%
2-Pretende adotar a prática	<input type="radio"/>	8%	8%	9%
3-Elaborou plano de ação para adotar a prática	<input type="radio"/>	0%	0%	1%
4-Adota parcialmente a prática	<input checked="" type="radio"/>	63%	63%	63%
5-Adota integralmente a prática	<input type="radio"/>	14%	14%	13%

4.8 Resultados

Conforme mencionado anteriormente, os dados das respostas referentes às questões desta dimensão não foram utilizados no cálculo do índice.

Abaixo são exibidas apenas as questões que contemplam respostas comparáveis com as de outros órgãos.

É importante ressaltar que estas informações são complementares e podem variar de acordo com o tamanho, segmento e tipo da organização.

H.2. Com respeito à aplicação de sanções, informe na tabela a seguir número de ocorrências em 2013.

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
H.2.1 Processos administrativos abertos para aplicação de sanções tipificadas na Lei 10.520/2005, art. 7º	32	16	16	13
H.2.2 Processos administrativos abertos para aplicação de outras sanções que não as tipificadas na Lei 10.520/2005, art. 7º	76	30	30	16
H.2.3 Advertências aplicadas	0	6	6	15
H.2.4 Multas aplicadas	76	39	39	21
H.2.5 Suspensões aplicadas	0	6	6	4
H.2.6 Inidoneidade aplicadas	0	0	0	0

H.3. A organização já inseriu informações relativas às despesas no SisPES - Sistema do Projeto Esplanada Sustentável? (*Para mais informações sobre o PES - Projeto Esplanada Sustentável, acessar <http://www.orcamentofederal.gov.br/projeto-esplanada-sustentavel>*)

TRT/MS	Tipo: Tribunal		Segmento: Judiciário		Geral	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não	2%	98%	2%	98%	40%	60%

H.3.2. A organização pretende aderir ao SisPES até 31/12/2013? (*Esta pergunta foi respondida apenas pelas organizações que a responderam 'Não' na questão H.3.*)

TRT/MS	Tipo: Tribunal		Segmento: Judiciário		Geral	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Não	11%	89%	11%	89%	16%	84%

H.4. Com respeito à gestão dos contratos, informar (número médio mensal nos últimos 12 meses).

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
H.4.1 Número de contratos ativos	69	156	156	282

H.4.2 Número de fiscais de contratos	69	78	78	117
H.4.3 Qual maior número de contratos que um mesmo fiscal teve sob sua responsabilidade simultaneamente durante 2013?	6	24	24	17

H.5 Compare a importância relativa dos Grupos de controles pesquisados nesta auditoria para a sua organização:

H.5.1. Comparando o conjunto de controles relacionados a PROCESSO com o relativo a LIDERANÇA, temos que:

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1 - O 1º é muito mais importante do que o 2º	<input type="radio"/>	8%	8%	9%
2 - O 1º é moderadamente mais importante do que o 2º	<input type="radio"/>	21%	21%	15%
3 - O 1º é um pouco mais importante do que o 2º	<input type="radio"/>	8%	8%	7%
4 - Ambos são igualmente importantes	<input checked="" type="radio"/>	46%	46%	56%
5 - O 2º é um pouco mais importante do que o 1	<input type="radio"/>	6%	6%	5%
6 - O 2º é moderadamente mais importante do que o 1º	<input type="radio"/>	6%	6%	5%
7 - O 2º é muito mais importante do que o 1º	<input type="radio"/>	5%	5%	2%

H.5.2. Comparando o conjunto de controles relacionados a PROCESSO com o relativo a ESTRATÉGIA, temos que:

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1 - O 1º é muito mais importante do que o 2º	<input type="radio"/>	3%	3%	4%
2 - O 1º é moderadamente mais importante do que o 2º	<input type="radio"/>	10%	10%	9%
3 - O 1º é um pouco mais importante do que o 2º	<input type="radio"/>	8%	8%	7%
4 - Ambos são igualmente importantes	<input type="radio"/>	38%	38%	53%
5 - O 2º é um pouco mais importante do que o 1	<input type="radio"/>	14%	14%	8%
6 - O 2º é moderadamente mais importante do que o 1º	<input type="radio"/>	16%	16%	10%
7 - O 2º é muito mais importante do que o 1º	<input checked="" type="radio"/>	11%	11%	8%

H.5.3. Comparando o conjunto de controles relacionados a PROCESSO com o relativo a CONTROLE, temos que:

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1 - O 1º é muito mais importante do que o 2º	<input checked="" type="radio"/>	5%	5%	4%
2 - O 1º é moderadamente mais importante do que o 2º	<input type="radio"/>	16%	16%	7%
3 - O 1º é um pouco mais importante do que o 2º	<input type="radio"/>	6%	6%	5%
4 - Ambos são igualmente importantes	<input type="radio"/>	57%	57%	71%
5 - O 2º é um pouco mais importante do que o 1º	<input type="radio"/>	5%	5%	6%
6 - O 2º é moderadamente mais importante do que o 1º	<input type="radio"/>	10%	10%	5%
7 - O 2º é muito mais importante do que o 1º	<input type="radio"/>	2%	2%	2%

H.5.4. Comparando o conjunto de controles relacionados a PROCESSO com o relativo a PESSOAS, temos que:

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1 - O 1º é muito mais importante do que o 2º	<input type="radio"/>	3%	3%	4%
2 - O 1º é moderadamente mais importante do que o 2º	<input type="radio"/>	6%	6%	7%
3 - O 1º é um pouco mais importante do que o 2º	<input type="radio"/>	10%	10%	4%
4 - Ambos são igualmente importantes	<input type="radio"/>	33%	33%	54%
5 - O 2º é um pouco mais importante do que o 1º	<input type="radio"/>	19%	19%	9%
6 - O 2º é moderadamente mais importante do que o 1º	<input type="radio"/>	2%	2%	10%
7 - O 2º é muito mais importante do que o 1º	<input checked="" type="radio"/>	27%	27%	12%

H.5.5. Comparando o conjunto de controles relacionados a PROCESSO com o relativo a PLANOS, temos que:

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1 - O 1º é muito mais importante do que o 2º	<input type="radio"/>	3%	3%	4%
2 - O 1º é moderadamente mais importante do que o 2º	<input type="radio"/>	10%	10%	8%

3 - O 1º é um pouco mais importante do que o 2º	<input type="radio"/>	10%	10%	9%
4 - Ambos são igualmente importantes	<input type="radio"/>	48%	48%	60%
5 - O 2º é um pouco mais importante do que o 1	<input type="radio"/>	14%	14%	7%
6 - O 2º é moderadamente mais importante do que o 1º	<input type="radio"/>	10%	10%	8%
7 - O 2º é muito mais importante do que o 1º	<input checked="" type="radio"/>	6%	6%	4%

H.5.6. Comparando o conjunto de controles relacionados a PROCESSO com o relativo a INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO, temos que:

	TRT/MS	Tipo: Tribunal	Segmento: Judiciário	Geral
1 - O 1º é muito mais importante do que o 2º	<input type="radio"/>	2%	2%	1%
2 - O 1º é moderadamente mais importante do que o 2º	<input type="radio"/>	6%	6%	8%
3 - O 1º é um pouco mais importante do que o 2º	<input type="radio"/>	13%	13%	6%
4 - Ambos são igualmente importantes	<input checked="" type="radio"/>	56%	56%	61%
5 - O 2º é um pouco mais importante do que o 1	<input type="radio"/>	6%	6%	8%
6 - O 2º é moderadamente mais importante do que o 1º	<input type="radio"/>	5%	5%	7%
7 - O 2º é muito mais importante do que o 1º	<input type="radio"/>	13%	13%	7%